

15 MIL PONTOS DE CULTURA, E AGORA? OS DESAFIOS DA RECONSTRUÇÃO DO BRASIL DE BAIXO PARA CIMA

Luana Vilutis¹

RESUMO

O texto aborda a proximidade do Brasil em atingir a meta de 15 mil pontos de cultura estabelecida no Plano Nacional de Cultura (PNC). Destaca desafios e expectativas para as políticas culturais, especialmente a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), contextualizando sua história e os retrocessos enfrentados, discutindo a recente retomada da PNCV, com a apresentação de dois editais em 2023 que mobilizam significativos recursos. Aponta a guerra cultural no país e a importância das políticas culturais na reconstrução democrática. Analisa os desafios atuais e conjunturais da PNCV, enfatizando a necessidade de diálogo com as comunidades.

*

Nunca na história do Brasil estivemos tão próximos de alcançar a marca de 15 mil pontos de cultura prevista na meta 23 do Plano Nacional de Cultura (PNC). Isso traz uma série de desafios, expectativas e questões para as políticas culturais do país que deverão ser observadas e cuidadas nacionalmente de forma cooperativa entre união, estados e municípios, envolvendo também o poder legislativo e diversas pastas do executivo. Trataremos disso neste artigo, a partir de uma contextualização da situação atual da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) e seus editais lançados em 2023, seguido de uma reflexão do que é possível prever para os próximos anos e o que é necessário fazer para evitar os riscos já conhecidos.

Instituído em 2004 como um programa de política cultural federal, o “Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva”, tornou-se uma Política de Estado em 2014, com a aprovação da Lei nº 13.018/2014 pelo Congresso Nacional e sanção da Presidenta Dilma. Em 2021,

¹ Socióloga e educadora, Doutora em Cultura e Sociedade/UFBA, pesquisadora do Observatório da Diversidade Cultural – ODC e do CULT/UFBA. É pesquisadora convidada da UFBA no Projeto de Formação e Pesquisa 20 anos de Cultura Viva, parceria do MinC com a Facom/UFBA. Email: luanavilutis@gmail.com

segundo o último Relatório de Acompanhamento das Metas do PNC (BRASIL, 2022), o Ministério da Cultura (MinC) registrava 4.295 pontos de cultura em funcionamento, o que representa 29% da meta prevista no PNC. Após seis anos de desmontes e retrocessos vividos entre 2016 e 2022, com a extinção do Ministério da Cultura e a guerra cultural travada pelo pensamento único contra a diversidade e a interculturalidade, em 2023 um importante passo foi dado no sentido de recobrar a centralidade da Política Nacional de Cultura Viva.

No mês de agosto de 2023 a Secretaria Nacional de Cidadania e Diversidade Cultural do MinC lançou dois editais que mobilizam juntos mais de R\$ 49 milhões da Ação Orçamentária 215G, orçamento da Administração Direta voltado à implementação da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se do Edital de Pontões de Cultura e do Prêmio Pontos de Cultura Viva (prêmio previsto no Edital Sérgio Mamberti). Ao somarmos esses editais à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (mais conhecida como LAB 2), que prevê destinar ao menos 10% de seus recursos à PNCV, podemos afirmar sem medo de errar que a Cultura Viva terá destinação recorde de recursos. Apresentaremos aqui cada uma dessas ações e abordaremos a previsão de seus alcances, mas nos parece importante refletir um pouco sobre os desafios atuais das políticas culturais na reconstrução e no fortalecimento da democracia no Brasil para então passar a compreender o papel que a PNCV possui nesse processo.

A guerra cultural travada no Brasil foi intensificada nos últimos cinco anos em resposta à conquista de espaço e visibilidade dos movimentos sociais e culturais e do avanço de pautas relacionadas à diversidade e às identidades culturais. Isso colocou as políticas culturais no centro da disputa de valores, como peça-chave para o aprofundamento democrático necessário na atualidade. Essa centralidade tem aderência na projeção orçamentária inédita das políticas culturais a partir de 2023, mas há obstáculos institucionais a serem superados para garantir a efetivação de sua execução e a consagração desse avanço. O desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura, o incremento de equipe do MinC, a valorização e a formação de seu corpo técnico, bem como novas parcerias e pesquisas são apenas alguns dos passos do fortalecimento institucional necessário para garantir a implementação das ações públicas previstas e a execução orçamentária dos recursos.

Estamos a um passo de completar 20 anos de Cultura Viva no Brasil. Se em alguma medida ainda temos desafios de institucionalização da PNCV que são antigos e remetem ao início dessa ação pública, é inegável reconhecer que o Brasil já não é mais o mesmo e as ameaças impostas à democracia colocam as políticas culturais em um outro contexto e patamar. No âmbito da Cultura Viva, ao mesmo tempo em que há limites históricos a serem superados, como mapear os pontos de Cultura, mobilizar e ampliar a Rede Cultura Viva, promover a sustentabilidade dos pontos de cultura, estimular a intersectorialidade da Cultura Viva e garantir uma gestão descentralizada e eficiente dessa ação pública, temos desafios conjunturais muito complexos. A sociedade brasileira polarizada, com uma indústria do ódio e da mentira ramificada amplamente, a emergência do reacionarismo como uma força política relevante e a escalada do fascismo que 20 anos atrás não havia penetrado os rincões do Brasil como vemos hoje e isso traz desafios imensos à essa política que pretende reconstruir o Brasil de baixo para cima.

Nesse contexto atual de fragilidade democrática em que a dimensão cultural e os valores ganham centralidade na sociedade e passam a pautar a política, a economia e as relações sociais, torna-se imperativo e urgente que as políticas culturais dialoguem com os territórios e organizem suas ações públicas a partir das comunidades e da realidade dos e dos trabalhadores(as) da cultura. A politização da cultura a partir da diversidade cultural contribuirá sobremaneira na nova cultura política que está sendo gestada, envolvendo diversos agentes na promoção dos direitos culturais da população indígena, negra, periférica, de comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+, rural e urbana, dentre outras. A PNCV tem esse propósito e alcance, além de ter sido, ao longo de sua história, um exemplo de política de promoção da diversidade cultural implementada em rede.

É com essa premissa que o edital de Pontões de Cultura (BRASIL, 2023c) foi lançado em agosto de 2023. Criado para selecionar 46 pontões de cultura organizados em dois eixos, o edital previu 31 projetos para o Eixo 1 – Estadual/Distrital e 15 projetos para Eixo 2 – Temáticos/Setorial/Identitário. Para o Eixo 1, foram destinados valores de R\$ 400 mil a R\$ 700 mil variando de acordo com o tamanho das redes estaduais e distritais. No Eixo 2, o valor previsto para os pontões temáticos de atuação nacional foi de R\$

800 mil e os projetos foram inscritos em 15 categorias diferentes: Culturas Indígenas e Mãe Terra; Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana; Culturas Populares e Tradicionais; Cultura Digital, Comunicação e Mídia Livre; Patrimônio e Memória; Linguagens Artísticas; Livro, Leitura e Literatura; Gênero, Diversidade e Direitos Humanos; Acessibilidade Cultural e Equidade; Economia da Cultura, Solidária e Criativa; Cultura Infância; Formação e Educação Cultural; Territórios Rurais e Cultura Alimenta; Cultura Urbana, Direito à Cidade e Juventudes; e Cultura, Territórios de Fronteira e Integração Latinoamericana.

O edital de pontões de 2023 possui um diferencial em relação aos editais de pontões de cultura historicamente lançados no âmbito da Cultura Viva e refere-se ao seu caráter de articulação em rede. Nesse sentido, o edital recupera o caráter articulador dos pontões de cultura e seu papel estratégico de mobilização, convergência e aglutinação presente em sua primeira acepção no início do programa e dialoga com os rumos que a PNCV passou a tomar a partir de 2015, com o lançamento de editais de Redes. Esse caráter de articulação em rede está presente já na elaboração do projeto, uma vez que foi exigido aos pontos de cultura proponentes a constituição de um Comitê Gestor do projeto com no mínimo 5 pontos de cultura da rede de atuação da entidade cultural envolvendo pelo menos 5 municípios diferentes da unidade da federação (no caso do Eixo 1) e 3 regiões distintas (Eixo 2).

O fomento aos pontões a partir de metas padronizadas também representa uma ação indutiva favorável à mobilização da rede e foi construída de maneira a preservar a liberdade dos proponentes em termos da formulação de suas ações. As quatro metas previstas foram: 1. Bolsa Agente Cultura Viva (distribuição de bolsas de R\$900,00 por mês a jovens de 18 a 24 anos para participarem do pontão e de suas ações formativas durante o projeto); 2. Mapeamento e diagnóstico (realização de diagnóstico da Rede Cultura Viva atual, mobilização de novas inscrições no cadastro nacional e diagnóstico de espaços e equipamentos culturais); 3. Formação e Capacitação (elaboração de processos formativos e campanhas); 4. Articulação e Mobilização da Rede (promoção de ações de articulação entre pontos e articulação com outras redes).

O edital de pontões foi lançado simultaneamente ao Edital de

Premiação Cultura Viva – Sérgio Mamberti (BRASIL, 2023b) que prevê quatro prêmios culturais: 1. Prêmio Culturas Populares e Tradicionais – Mestre Lucindo; 2. Prêmio Culturas Indígenas – Vovó Bernaldina; 3. Prêmio Diversidade Cultural e 4. Prêmio Pontos de Cultura Viva. Este edital segue a tendência da PNCV a partir de 2011 identificado em estudos anteriores (Vilutis, 2015) de abarcar em seu guarda-chuva as políticas de identidade e diversidade cultural do MinC. A premiação específica de pontos de cultura no edital Sérgio Mamberti é voltada a todas as Unidades da Federação e tem como objetivo reconhecer, valorizar, incentivar, ativar e potencializar, atividades culturais desenvolvidas e articuladas por pontos de cultura em suas comunidades. Vemos que esses dois editais lançados pelo MinC em 2023 marcam a retomada do governo federal no fomento à rede de pontos de cultura.

Pontos de cultura antes e depois da LAB 2

Quando surgiu, o programa Cultura Viva já se propôs a ser uma política nacional e comunitária, mas o ganho de escala só aconteceu efetivamente quando a União passou a operar a política em rede, por meio da articulação com estados e municípios. É esse o salto que a PNCV tem em vista agora que está vinculada à Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc (PNAB). Tendo como objetivos democratizar o acesso e a produção artística e garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticos-culturais, a PNAB (LAB 2) prevê disponibilizar anualmente três bilhões de reais aos estados, Distrito Federal e municípios que aderirem à Política por cinco anos.

A partir do Decreto nº 11.740/2023 (BRASIL, 2023d) de regulamentação da PNAB, fica instituído aos estados e Distrito Federal que aderirem à PNAB, a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 10% do total de recursos recebidos pelo Governo Federal para a Política Nacional Cultura Viva (PNCV), o que representa um montante de R\$ 150 milhões voltado aos pontos de cultura, pontos de cultura e ações correlatas dessa Política. No caso dos municípios, a destinação de recursos para a Cultura Viva variará de acordo com a faixa de valor recebido pelo ente federado. Municípios que receberão acima de R\$ 360 mil, serão obrigados a aplicar, no mínimo, 25%

do total de recursos recebidos para a PNCV. Para os demais municípios, a destinação de valores para a PNCV é optativa. Estima-se que neste primeiro ano da PNAB o montante de recursos destinado a Estados e Municípios se aproxime da marca de R\$ 400 milhões, o que permite duplicar a quantidade de pontos de cultura existentes atualmente.

Os estados e municípios executarão os recursos recebidos do MinC a partir do seu Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) que deverá ser construído participativamente. Isso reforça a importância de os pontos de cultura participarem da agenda pública de cultura e incidirem nas pautas e formulações do setor, por meio da atuação junto aos conselhos de política cultural, da participação nas Conferências de Cultura e audiências programáticas, bem como pela reivindicação de seus direitos e necessidades. Além de preverem ações afirmativas nos editais de chamamento públicos, os entes deverão utilizar 20% do valor total do recurso recebido para fomentar ações, projetos e programas realizados em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. Isso nos permite afirmar sem medo de errar de que a PNAB será a maior política cultural afirmativa já implementada no país.

Outro diferencial da PNAB que pode beneficiar pontos de cultura, grupos, coletivos e organizações culturais é a diversificação das formas de fomento. A previsão de subsídios para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais com atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades representa uma conquista para o desenvolvimento organizacional de grupos culturais. A possibilidade de fortalecimento institucional por meio do fomento às atividades-meio de organizações culturais permitirá o investimento em sua capacidade de crescimento, contribuindo para aprimorar ações, aperfeiçoar sua gestão, qualificar sua infraestrutura, comprar equipamentos, melhorar seu espaço físico, formar equipes, elaborar plano de comunicação e de mobilização de recursos, aprimorar estrutura administrativa da organização, dentre outras iniciativas há muito reivindicadas pelos pontos de cultura.

A PNCV se propõe a ser a política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e já vimos em outras reflexões (Rocha, 2018; Vilutis, 2019) que realmente ela tem esse potencial e, em grande medida,

cumpriu esse papel ao ter sido a primeira ação pública federal que operou de forma descentralizada e com expressiva capilaridade no âmbito do Mais Cultura. Esse caráter de Estado-rede será fortemente exercitado a partir de agora com a PNAB. Se nos anos anteriores a perspectiva do PNC de 15 mil pontos de cultura chegava a parecer delirante, agora ela se torna uma realidade amplamente possível com a PNAB. Contudo, como tornar a Política Nacional Cultura Viva uma efetiva política de base comunitária do SNC? Essa não é uma questão simples e trata-se de uma construção que já leva mais de 15 anos. Procuraremos esboçar algumas pistas a esse respeito.

Cultura Viva como base comunitária do SNC

A vinculação de recursos da PNAB não se restringe a destinar 10% para a PNCV e prevê também que estados destinem até 20% dos recursos à construção de equipamentos como os CEUs das Artes, visando atender a Meta 33 do PNC que prevê criar mil espaços como os CEUs. Apesar do processo de regulamentação da PNAB ter ocorrido sem consulta pública e de forma apressada, é inegável a relevância e a necessidade de incrementar a infraestrutura cultural do Brasil especialmente nas áreas mais vulnerabilizadas, além de ser louvável colocar a Cultura Viva nesse lugar de centralidade estratégica. Contudo, vale destacar que é esperado que o orçamento dos estados e municípios para a Cultura Viva não se restrinja à porcentagem prevista pela PNAB, mas também seja incrementado com recursos próprios dessas esferas.

O ganho de escala e capilaridade dos pontos de cultura é fundamental para que efetivamente a Cultura Viva seja consolidada como política de base comunitária do SNC. Mas também é necessário prever um conjunto de outras ações estratégicas que garantam organicidade, dinamicidade e sustentabilidade a essa política em rede. O mapeamento e diagnóstico dos pontos de cultura e a mobilização social para novas certificações parece ser um primeiro passo. A formação de agentes culturais e a promoção da transversalidade e da intersectorialidade da cultura com a educação, saúde, agricultura familiar, economia solidária etc. são aspectos chave da Cultura Viva desde o seu surgimento, e que não podem ser perdidos

de vista. E nesse sentido, o edital de Pontões de Cultura é assertivo ao procurar retomar as redes territoriais e temáticas significativas na história do programa à política.

A realização de pesquisas que ofereçam dados e indicadores sobre a política e seus agentes também configura-se como uma ação necessária nesse processo de replantio da Cultura Viva, haja visto que desde que o programa foi alçado à categoria de política pública não houve mais nenhuma avaliação institucional de seu alcance, limites e potencialidades. O fomento à integração produtiva e à sustentabilidade dos pontos de cultura representa uma lacuna destes quase 20 anos de Cultura Viva e pode ser promovida por meio de trocas diretas e indiretas, prestação conjunta de serviços, arranjos colaborativos; criação de circuitos e consórcios.

O MinC tem procurado realizar ações no sentido de promover uma estratégia integrada de retomada e expansão da Política Nacional de Cultura Viva. Nesta reflexão chamamos a atenção para os dois editais lançados em 2023 e as articulações realizadas para garantir a destinação orçamentária da PNAB à Cultura Viva. Além disso, foram firmados alguns Termos de Execução Descentralizada (TEDs) com Universidades Federais voltados à realização de pesquisa, formação, eventos e publicações, como é o caso do Projeto 20 anos de Cultura Viva: pesquisa e formação, TED firmado com um consórcio de universidades composto pela Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal do Paraná. Esse Projeto tem como objetivo construir parâmetros informacionais e formativos sobre a PNCV; desenvolver insumos e instrumentos para auxiliar a institucionalização da PNCV e debater a promoção da diversidade cultural e a democratização do acesso à cultura no Brasil pela PNCV.

Alguns desafios ficam lançados para o trabalho conjunto nos próximos anos envolvendo Ministério da Cultura, estados, municípios, poder legislativo, universidades, organizações da sociedade civil, pontos e pontões de culturais, agentes culturais, artistas e trabalhadores/as da cultura. A definição de atribuição dos entes federados no exercício descentralizado da PNCV a partir da concepção do Estado-rede é um aspecto de profunda relevância para combinar o ganho de escala geográfica da Política com um ganho geométrico de seus alcances transversais e democráticos. É imperativo fazer com que a Cultura Viva dialogue com outras redes setoriais

e se capilarize cada vez mais, por meio de ações artísticas e formativas de exercício da cidadania cultural nos centros urbanos, nos conjuntos habitacionais, nos territórios em disputa comandados pelas milícias, nas áreas rurais em devastação e extração, nos territórios indígenas e nas periferias que não têm acesso a direitos. Ao alcançar esses territórios, além de promover a igualdade de acesso à cultura, a PNCV poderá contribuir para a equidade de oportunidades na produção cultural e assim fortalecer nossa frágil democracia.

COMO CITAR ESSE ARTIGO

VILUTIS, Luana. **15 mil pontos de cultura, e agora?** Os desafios da reconstrução do Brasil de baixo para cima. Revista Boletim do Observatório da Diversidade Cultural, Belo Horizonte, v. 100, n. 2, 2023. Disponível em: <https://observatoriodadiversidade.org.br/boletins/> Acesso em: [data].

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Cultura. **Cartilha Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) Lei nº 14.399/2022**. Brasília/DF: 2023a. Disponível em: https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/pnab/copy_of_cartilha012510online1.pdf. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. Edital de seleção pública MinC nº 8, de 31 de agosto de 2023. Premiação Cultura Viva – Sérgio Mamberti. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília/DF, nº 168, p. 12, 01 set. 2023b. Seção 3. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=530&pagina=12&data=01/09/2023>. Acesso em: 10 nov. 23.

BRASIL. Ministério da Cultura. Edital de seleção pública MinC nº 9, de 31 de agosto de 2023. Cultura Viva Fomento a Pontões de Cultura. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília/DF, nº 168, p. 12, 01 set. 2023c. Seção 3. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=530&pagina=12&data=01/09/2023>. Acesso em: 10 nov. 23.

BRASIL. **Plano Nacional de Cultura**: Relatório 2021 de acompanhamento das metas. Brasília/DF. 1ª edição. Jun. 2022. Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/16/2022/06/RELAT%C3%93RIO-DE-MONITORAMENTO-DO-PNC-2021.pdf>. Acesso em 10 nov. 23.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 11.740**, de 18 de outubro de 2023. Regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília/DF, nº 199, p. 5-7, 19 out. 2023d. Seção 1. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=5&data=19/10/2023>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Federal nº 13.018**, de 22 de julho de 2014d. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília/DF, nº 139, p. 1-2, 23 jul. 2014. Seção 1. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=23/07/2014>. Acesso em: 10 nov. 2023.

BRASIL. Presidência da República, Secretaria-Geral. **Lei nº 14.399** de 08 de julho de 2022: Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília/DF, nº 128-B, p. 4-6, 08 jul. 2022. Seção 1 – Edição Extra. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14399.htm. Acesso em: 10 nov. 23.

OLIVEIRA, Gleise Cristiane Ferreira de. **Institucionalidade cultural:** o programa cultura viva da criação até a Lei nº13018/2014. 2018. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/28136/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o_Gleise%20Oliveira.pdf. Acesso em: 10 nov. 23

PONTES, João. Lei Aldir Blanc 2 tornará a Cultura Viva e os Pontos de Cultura do tamanho do Brasil. **Brasil de Fato**, publicado em 06 de setembro de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/09/06/lei-aldir-blanc-2-tornara-a-cultura-viva-e-os-pontos-de-cultura-do-tamanho-do-brasil>. Acesso em: 10 nov. 23.

ROCHA, Sophia Cardoso. **Da imaginação à constituição:** a trajetória do Sistema Nacional de Cultura de 2002 a 2016. 2018. Tese (Doutorado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/28183/1/ROCHA%2C%20Sophia%20Cardoso_Tese%20de%20Doutorado%20SNC.pdf. Acesso em: 10 nov. 2023.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no primeiro governo Dilma: patamar rebaixado. In: BARBALHO, Alexandre; CALABRE, Lia; RUBIM, Antonio Albino Canela (Eds.). **Políticas Culturais no Governo Dilma**. Salvador: EDUFBA, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/18069/1/politicas-culturais-governo-dilma-repositorio-otimizado.pdf>. 10 nov. 23.

VILUTIS, Luana. Plano Nacional de Cultura e programa Cultura Viva: aproximações distanciadas. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas (Org.). **Planos de Cultura**. Coleção Cult. Salvador: EDUFBA, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/31289/1/CULT%2032-Planos%20de%20cultura-miolo-RI.pdf>. Acesso em: 10 nov. 23.

VILUTIS, Luana. **Economia Viva:** cultura e economia solidária no trabalho em rede dos Pontos de Cultura. Tese (Doutorado em Cultura e Sociedade) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/30703/1/Tese_LuanaVilutis_UFBA.pdf. Acesso em: 10 nov. 23.